

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº 346/19 DATA 27/06/2016

<u>SÚMULA:</u> Autoriza abertura de <u>Crédito Adicional</u> Especial, no valor de até R\$ 18.018,96 (dezoito mil, dezoito reais e noventa e seis reais), no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO

Sanciono nesta data a Lei nº 346/19. C. Procópio, 27 de Junho de 2019.

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e

promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1°. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) na seguinte dotação:

		Soma	3.000,00			
4.4.90.52.00.00.00.0	0 Equipamentos e Material Permanente	371	3.000,00			
Atividade: 1.054	INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO ASS IOAF	SIST. FARMACÍ	<u> EUTICA –</u>			
Subfunção: 301	Atenção Básica					
Programa: 07	Promoção da Saúde					
Função: 10	Saúde					
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde					
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde					

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000
www.cornelioprocopio.pr.gov.br
procuradoriamcp@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2° - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais Especiais referidos no art. 1° na fonte de recursos 371 tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06

Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01

Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Saúde

Subfunção: 301 Programa: 7 Atenção Básica Promoção da Saúde

Atividade: 1.054

INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA -

IOAF

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.		Meta		
1.054	Município	Incentivo à Organização Assist. Farmacêutica – IOAF	371		Unidade	Física	Recursos - R\$		
							Vinculados	Livres	Total
				2018			-		-
				2019			3.000,00	-	3.000,00
				2020			1 -	-	
			20:	2021			-	-	-
						Total	3.000,00		3.000,00

<u>Art. 4º</u> - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06

Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01

Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Saúde

Subfunção: 301

Atenção Básica

Programa: 7

Promoção da Saúde

Atividade: 1.054

INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA -

IOAF

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
1.054	Incentivo à Organização Assist. Farmacêutica - IOAF	Município	Equipamentos	371	3.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO			SOMA	3.000,00

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000 www.cornelioprocopio.pr.gov.br procuradoriamcp@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 5º. Esta Lei entrará e vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Junho de 2019.

PROMULGAÇÃO Promulgo nesta data a Lei nº 346/19. C. Procópio, 27 de Junho de 2019.

Prefeito

Amin José Hannouche Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade 1

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12